



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 845/2026

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao departamento competente a instalação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo", bem como a disponibilização de contêiner para descarte adequado de resíduos na área verde localizada na Rua Odilon de Campos Quadros, no Parque Residencial Irmãos Furquim, Bebedouro/SP.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de moradores da região, que relatam o descarte irregular de lixo na área verde existente na Rua Odilon de Campos Quadros, situação que vem causando transtornos à comunidade e comprometendo a conservação do espaço público.

A ausência de sinalização orientativa e de local apropriado para o descarte de resíduos tem contribuído para o acúmulo de lixo no local, ocasionando problemas ambientais, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a limpeza urbana e a qualidade de vida dos moradores próximos.

A instalação de placa informando a proibição do descarte irregular de resíduos possui caráter educativo e preventivo, auxiliando na conscientização da população quanto à correta utilização dos espaços públicos.

Da mesma forma, a disponibilização de um contêiner para acondicionamento de resíduos contribuirá para o descarte adequado do lixo, reduzindo o impacto ambiental e promovendo melhores condições de higiene e organização da área.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção das medidas solicitadas, visando preservar o meio ambiente, manter a limpeza urbana e garantir mais qualidade de vida aos moradores do Parque Residencial Irmãos Furquim.

Dessa forma, solicita-se especial atenção do Poder Executivo à presente demanda, promovendo com brevidade a instalação da placa e do contêiner no local indicado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de junho de 2026.

**OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI**  
**VEREADOR LÍDER – PL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTÓCOLO 55588/2026 - 08/06/2026 18:30 - PROCESSO 1352/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=20N5CN3HR6D146P5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 20N5-CN3H-R6D1-46P5**

